

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 40ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandre Valença de Paula - 2º Secretário, Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima, Julio Cesar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fábio Luís da Silva Rocha e Noel Pedrosa de Mello. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que solicitou a realização de um minuto de silêncio como homenagem póstuma ao munícipe Haroldo da Ilha. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a homenagem. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Ver. Sandro da Hermínia a procederem a Leitura Bíblica: Salmo 23 4. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaguaí-RJ. Terminada a Leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício Governo nº 253/25, de 09 de dezembro de 2025 – ao Exmº. Sr. Fabiano José Nunes – Presidente Interino da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando cópia do Decreto nº 4.972, de 05 de dezembro de 2025 – (a) Prefeito Interino Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Despacho: Ciente. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Mensagem nº 044/2025, de 10 de dezembro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando o Substitutivo ao inciso I do art. 5º e art. 9º do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, a fim de que o mesmo seja apreciado, conforme preveem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa - (a) Milton Valviesse Gama – Secretário Municipal de Governo. Despacho: À Comissão de Finanças Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em

16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício nº 114/25, de 09 de dezembro de 2025** – ao Exmº. Sr. Prefeito Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 76/2025, devidamente aprovado por este Legislativo – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício nº 115/25, de 09 de dezembro de 2025** – ao Exmº. Sr. Prefeito Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando as seguintes Indicações aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 567/2025 e nº 568/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 571/2025 e nº 572/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 573/2025 e nº 574/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 575/2025 e nº 576/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicação nº 577/2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício nº 116/25, de 11 de dezembro de 2025** – ao Exmº. Sr. Prefeito Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 44, nº 49 e nº 50/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício nº 117/25, de 11 de dezembro de 2025** – ao Exmº. Sr. Prefeito Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando as seguintes Indicações aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 569/2025 e nº 570/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 578/2025 e nº 579/2025 de autoria do Vereador Alex Alves; Indicações nº 580/2025 e nº 581/2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão; Indicações nº 582/2025 e nº 583/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 584/2025 e nº 585/2025 de autoria do Vereador Fabinho Taciano; Indicações nº 586/2025 e nº 587/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 588/2025 e nº 589/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 590/2025 e nº 591/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Matérias do Expedientes: Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 41 de 2025**: encaminhando o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 4.064/2023, para estabelecer valores fixos de bolsas, criar novas categorias de bolsistas, permitir parcerias público-privadas e dá outras providências”, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência. **Autor:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Urgência aprovada. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 42 de 2025**: encaminhando o Projeto de Lei que Altera e republica o Anexo de Metas Fiscais que compõe a Lei nº 4.259 de 18 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Urgência aprovada. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 43 de 2025**: encaminhando o Projeto

de Lei que “dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Itaguaí com seu regime próprio de previdência social - RPPS, de que tratam os Arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Urgência aprovada. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Substitutivos, Emendas e Subemendas nº 14 de 2025**: Altera o inciso I do art. 5º e o art. 9º do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Projeto de Lei nº 133 de 2025**: Ementa: Altera dispositivos da lei nº 4.064/2023, para estabelecer valores fixos de bolsas, criar novas categorias de bolsistas, permitir parcerias público-privadas e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Projeto de Lei nº 142 de 2025**: Ementa: Altera e republica o anexo de metas fiscais que compõe a lei nº 4.259 de 18 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2026. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Projeto de Lei nº 143 de 2025**: Ementa: Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os Arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do dia**, e concedeu a palavra ao Ver. Guilherme Farias que solicitou o adiamento da discussão do Projeto de Lei 106/2025 e também a votação em bloco dos requerimentos e indicações. O Sr. Presidente acatou os pedidos do nobre vereador e apresentou para o Plenário decidir, sendo os mesmos aprovados. O Sr. Presidente concedeu então a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Noel Pedrosa que apresentou **Indicação Verbal**, recebida pelo Presidente, Indicação 606/2025, afirmando que desejava se pronunciar naquela sessão, após ter conversado bastante com o Prefeito nos últimos dias e compreendido o sentido e o propósito que o governo tinha para a cidade, especialmente no que dizia respeito ao resgate da história e à importância de manter vivos os feitos do passado. Comentou que o prefeito sempre deixava claro, em seus discursos, o quanto valorizava essas questões, incluindo a valorização das

famílias e da memória histórica, ressaltando que, sem passado, não seria possível construir um futuro. Mencionou que, algum tempo antes, havia sido inaugurada a farmácia central da cidade e que não poderia deixar de parabenizar o Prefeito por ter colocado o serviço para funcionar 24 horas por dia. Destacou como isso era importante para a população, lembrando que as pessoas não buscavam medicamentos por vontade, mas por necessidade, e que muitas vezes adoeciam em horários em que a farmácia estava fechada. Por isso, considerava a medida uma questão de urgência. Apesar de reconhecer que ainda faltavam muitos medicamentos e que havia problemas a resolver, afirmou ter certeza de que, em breve, a população seria atendida como merecia e como o município tinha condições de oferecer. Em seguida, explicou que sua indicação verbal naquele dia tratava apenas de uma correção simples. Disse que não fazia a sugestão por se tratar de seu sogro, mas porque acreditava que era preciso dar mérito a quem tinha. Lembrou que o prefeito José Sagálio Filho havia ocupado o poder executivo por dois mandatos, sendo reconhecido especialmente pelas áreas da educação e da saúde. Comentou que a família agradecia a homenagem feita ao dar seu nome à farmácia, mas que o nome não havia sido colocado corretamente. Afirmou que o nome adequado deveria ser “Farmácia Central Prefeito José Sagálio Filho” e pediu o apoio dos demais vereadores para essa correção, considerando justa a homenagem pelos feitos do ex-prefeito, sobretudo na área da saúde. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 165 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. André de Souza Pinto. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Requerimento nº 166 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Márcio Arthur. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 592 de 2025**: Solicitando a implantação do serviço “Posso Ajudar?” em todos os equipamentos públicos municipais, com a finalidade de orientar e instruir corretamente os cidadãos. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 593 de 2025**: Solicitando a Implantação da Casa da Mulher Brasileira no município de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 594 de 2025**: Solicitando que seja implantada farmácia nos Postos de Saúde, cujo atendimento seja de 24h, no Município de Itaguaí. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 595 de 2025**: Solicitando que seja criada a Administração Regional na Gleba B, bairro Chaperó. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 596 de 2025**: Solicitando a limpeza com Vacoll em toda a extensão da Rua Júlio Verne, no bairro Vila Margarida. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em

16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 597 de 2025**: Solicitando a limpeza do Canal da Rua Bolívia, no bairro Jardim América. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 598 de 2025**: Solicitando limpeza do Valão localizado na Rua Manoel Rodrigues Esteves (valão do Guanabara) e revitalização de suas margens pois a mesma está com as calçadas cheia de buracos, no bairro Centro. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 599 de 2025**: Solicitando estudo de viabilidade afim de solucionar problema de Alagamento na Rua Celso Benedito da Conceição, localizada no bairro Parque Independência. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 600 de 2025**: Solicitando em caráter de urgência a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Odilon Penolon Fialho (próximo a Creche Eliane Barbosa Lopes), no bairro Vila Geny. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 601 de 2025**: Solicitando em caráter de urgência manutenção asfáltica na Rua Alencastro Guimarães, bairro Coroa Grande. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 602 de 2025**: Solicitando que seja feita a limpeza e revitalização da Praça da Reta. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 603 de 2025**: Solicitando a operação tapa buraco na Rua Orlando Silva, bairro Engenho. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 604 de 2025**: Solicitando em caráter de urgência troca de manilhas na Rua Ary Parreiras, próximo ao número 1371, bairro Engenho. Autor: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 605 de 2025**: Solicitando a criação de um Retorno para o sentido Coroa Grande, embaixo do Viaduto da Nuclep, bairro Brisamar. Autor: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Indicação nº 606 de 2025**: Solicitando a alteração da Nomenclatura da Farmácia Central para "Prefeito José Sagário Filho". Autor: Noel da SOS. **Despacho**: Aprovado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Única das Razões do Veto nº 16 de 2025**: Veto 016/2025 ao Projeto de Lei nº 27/2025, que "Dispõe sobre a implementação de políticas públicas para o fornecimento de abafadores de ruído para crianças com laudo de autismo no Município de Itaguaí e dá outras providências." Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho**: Veto rejeitado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. O Sr. Presidente colocou a matéria em Discussão, concedendo a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que afirmou que vinha observando a frequência com que vetos do Poder Executivo chegavam à Câmara. Comentou que havia

conversado pouco antes com o vereador Noel, relembrando situações que, segundo ele, tornavam importante a adoção de novas práticas dali em diante. Relatou que conversara com o Chefe do Executivo, que concordara com a necessidade de a Câmara analisar previamente se os Projetos de Lei eram constitucionais ou não antes de enviá-los ao Executivo. Explicou que algumas leis apresentavam vício de iniciativa ou geravam prejuízo ao erário, e que, apesar da boa vontade dos vereadores, muitas propostas acabavam vetadas pela Procuradoria, o que criava a impressão equivocada de que o prefeito estava em conflito com a Câmara. Afirmou que não se tratava de discordância entre Executivo e Legislativo, mas da necessidade de garantir segurança jurídica às leis produzidas. Ressaltou que era preciso evitar prejuízos ao erário, vícios de iniciativa e situações que pudessem futuramente responsabilizar o prefeito Haroldo administrativamente ou gerar sanções do Tribunal de Contas por falhas involuntárias da Câmara. Destacou que o vereador era o porta-voz da população e que a vontade de legislar era grande, mas que a forma de encaminhamento das propostas precisava ser ajustada. Por isso, apresentou sua sugestão ao vereador Noel, defendendo que a Câmara encontrasse maneiras mais adequadas de propor leis ao Executivo, garantindo agilidade e evitando desgastes desnecessários. Em aparte o Ver. Noel da SOS respondeu dizendo que era um prazer ouvir o colega e que reconhecia a situação mencionada, pois já havia vivenciado algo semelhante em mandatos anteriores. Afirmou que a boa vontade dos vereadores era enorme, especialmente quando havia um governo que dialogava com a Câmara e valorizava suas demandas, o que tornava a participação na gestão ainda mais positiva. Comentou que, conforme já havia conversado com Sandro, acreditava que no início do próximo ano as comissões seriam reorganizadas, permitindo que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desenvolvesse um trabalho mais alinhado com essas necessidades. Ressaltou que era importante criar esse precedente, pois, embora a gestão tivesse interesse em atender, era fundamental atuar de forma que evitasse prejuízos e perda de tempo. Concordou que, muitas vezes, a forma como os projetos eram enviados ao Executivo poderia estar equivocada, o que gerava a impressão de que o Executivo estava vetando a Câmara, quando na verdade havia um diálogo positivo entre os poderes, sendo o objetivo deveria ser justamente agilizar as matérias e evitar mal-entendidos. Finalizou afirmando que aquele era o melhor caminho e que, embora alguns vetos da pauta pudessem ter recebido maior atenção da Câmara, o diálogo existente entre Executivo e Legislativo facilitava o trabalho e evitava desgastes e agradeceu a compreensão dos colegas. **Discussão Única das Razões do Veto nº 17 de 2025:** Veto nº 017/2025 ao Projeto de Lei nº 52/2025, que "Dispõe sobre a criação do conselho municipal da juventude de Itaguaí-RJ (CMJI) e dá outras providências". Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. Despacho: Veto rejeitado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão**

Única das Razões do Veto nº 18 de 2025: Veto nº 018/2025 ao Projeto de Lei nº 93/2025, que "Autoriza o fornecimento gratuito de adesivo de identificação para veículos que transportam pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências." Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Veto rejeitado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Única das Razões do Veto nº 19 de 2025:** Veto nº 019/2025 ao Projeto de Lei nº 97/2025, que "Autoriza a criação e distribuição gratuita da "Pulseirinha da Inclusão" para pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista (TEA), doenças severas e outras condições de vulnerabilidade, contendo QR Code, no âmbito do Município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho:** Veto rejeitado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Única das Razões do Veto nº 20 de 2025:** Veto nº 020/2025 ao Projeto de Lei nº 41/2025, que "Dispõe sobre a implantação do parque TEA adaptado para as crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências no âmbito do município de Itaguaí. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho:** Veto rejeitado. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Julinho que afirmou que a atitude tomada pela Câmara em derrubar os vetos, destacada anteriormente pelo vereador Sandro, representava a verdadeira democracia e demonstrava o entendimento coletivo da Casa e encerrou parabenizou o vereador Sandro pela iniciativa e encerrou sua fala. O Ver. Sandro da Hermínio comentou, em referência à fala de Julinho, que achava interessante observar o debate parlamentar, especialmente porque havia matérias de grande relevância apresentadas pelo próprio vereador Julinho, a quem reconheceu como o maior defensor da pauta do autismo no município. Observou que algumas dessas matérias, apesar de importantes, talvez tivessem sido encaminhadas de forma que a Procuradoria não pôde emitir parecer favorável. Ainda assim, destacou que Julinho demonstrara grande maturidade ao compreender a situação e acompanhar o voto. Ele o parabenizou pela postura. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 132 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 78 da lei nº 2.412/2003. Relator: Ver. Zé Domingos. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 9 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver. Zé Domingos - Relator; Ver. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 62 de 2025:** Ementa: Dispõe sobre a instituição do programa de registro civil, identidade, CPF e outros no hospital/maternidade municipal de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Olindino Cerqueira. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 125 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de soro antiofídico no Hospital Municipal São Francisco Xavier, no Município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Agenor Teixeira. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 72 de 2025:** Ementa: Autoriza a implantação do protocolo de acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência no município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 78 de 2025:** Ementa: Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Dra. Karine Brandão. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 79 de 2025:** Ementa: Institui o programa “Itaguaí Acolhe”, que dispõe sobre a entrega de kit maternidade às gestantes em situação de vulnerabilidade social no município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Dra. Karine Brandão. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 100 de 2025:** Ementa: Promove incentivo à doação de alimentos para instituições de caridade e pessoas carentes do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Nando Rodrigues. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 106 de 2025:** Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o Quadriênio 2026/2029. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. Despacho: Discussão adiada. Em 16/12/2025. (a) Fabiano José Nunes– Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, concedendo a palavra, pela ordem de inscrição à Verª Karine Brandão que afirmou, dirigindo-se ao presidente, aos colegas e ao público presente, que estava um pouco gripada e rouca, mas que, apesar disso, não poderia deixar de se pronunciar. Explicou que desejava parabenizar o prefeito, que, com menos de vinte dias de mandato, já vinha mudando a história e a aparência da cidade. Comentou que era perceptível, ao caminhar pelas ruas, um sentimento de esperança e renovação, com o trabalho e os serviços acontecendo. Destacou, como já havia mencionado o vereador Noel, a importância da farmácia central funcionando 24 horas, ressaltando que agora, em qualquer horário, quem precisasse encontraria o serviço de portas abertas. Acrescentou que a operação tapaburacos, tão necessária ao município, já estava em andamento, assim como os recursos de dez milhões de reais destinados à área da saúde, obtidos pelo prefeito em viagem a Brasília. Afirmou ser muito gratificante fazer parte daquele grupo e daquele trabalho. Agradeceu aos colegas por presenciarem uma Câmara empenhada em discussões relevantes e na derrubada de vetos

importantes a projetos de lei que beneficiavam não apenas mulheres e pessoas com deficiência, mas toda a população, demonstrando união e avanço. Finalizou parabenizando o prefeito Haroldinho e declarando que ele podia contar com a Câmara, que estava disposta a trabalhar em conjunto pelo município. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Julinho que cumprimentou o Sr. Presidente e a todos os presentes, afirmando que desejava primeiramente agradecer a Deus por estar ali. Acrescentou que, no âmbito terreno, também queria agradecer ao prefeito Haroldo, pois considerava que só era vereador graças a ele. Declarou que, na vida, quem não tem gratidão não tem nada, e que seu retorno àquela Casa se devia inteiramente ao prefeito. Explicou que não era Líder de Governo e que não precisava ocupar tal posição para defender o Prefeito. Afirmou que, sempre que estivesse na tribuna, falaria bem do trabalho realizado por ele e, caso houvesse algo errado, também estaria disposto a orientar. Ressaltou, porém, que jamais deixaria de agradecer. Disse ainda que, todas as vezes que subisse à tribuna, faria questão de agradecer a Deus e ao prefeito Haroldo, pois era vereador graças a ambos e à boa vontade do prefeito em trazer pessoas para somar no Poder Legislativo. Comentou que o prefeito tinha o hábito de convidar vereadores para assumir secretarias, contribuindo para o empenho no município e para a formação de uma equipe competente, que trabalhava em prol da população e concluiu afirmando que assim sempre seria. Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de dezembro, em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeira Secretaria

Segundo Secretário